

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO



**INDICAÇÃO Nº 186/2018**

Os Vereadores **EVANDRO FARIAS MURA** e **JOSÉ ROLLEMBERG**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indicam** ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da Municipalidade, **no sentido de aumentar o redutor de velocidade “Quebra-Molas” existente na Alameda Rio São Francisco, trecho compreendido entre a Alameda Rio Tiete e Alameda Rio Verde, no Bairro Beira Rio.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura objetiva atender as reivindicações dos moradores do Bairro Beira Rio, mais especificamente os moradores que moram nesse referido trecho.

A finalidade de um redutor de velocidade “Quebra-Molas” é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela via pública.

Neste local já existe um “Quebra-Molas”, porém com o recapeamento do asfalto ele se tornou pequeno e não tem atingido sua finalidade de ser um redutor de velocidade. Da forma como se encontra, os veículos não respeitam, colocando em risco as pessoas que transitam pelo local.

Neste sentido, torna-se necessário aumentar o tamanho do “Quebra-Molas” ali já existente, a fim de atingir sua finalidade.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
20 de junho de 2018.

  
**EVANDRO FARIAS MURA**  
VEREADOR SOLIDARIEDADE

  
**JOSÉ ROLLEMBERG**  
VEREADOR MDB

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)